

EDITAL - LEILÃO PÚBLICO Nº 03/2020-SG

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6013.2020/0004367-9

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (veículos com direito à documentação, veículos em fim de vida útil e sucatas veiculares) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

MODALIDADE: LEILÃO ELETRÔNICO 03/2020-SG

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.benozzati.com.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR LANCE (IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR DA AVALIAÇÃO).

DATA: 01/12/2020

HORÁRIO: 10:00h (horário de Brasília)

ÍNDICE

PREÂMBULO

1. DATA, HORA E LOCAL
2. DO LEILOEIRO
3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
4. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO
5. DO OFERECIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
6. DA ARREMATAÇÃO DOS BENS
7. DA RETIRADA DO BEM
8. DA ATA
9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
10. DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES
11. DAS PENALIDADES
12. DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXOS

ANEXO I: Relação de lotes

ANEXO II: Normas de participação para modalidade eletrônica

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços – DGSS, da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços - COBES, da Secretaria Municipal de Gestão – SG, torna público que pelo leiloeiro Sr. **GEORGE HENRIQUE RIBEIRO BENOZZATI**, realizará licitação na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO** para alienação de bens móveis (veículos com direito à documentação, veículos em fim de vida útil e sucata veicular) que se tornaram inservíveis, no estado de conservação em que se encontram, a qual será processada nos termos deste edital, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, da Lei Municipal nº 13.278/02, do Decreto Municipal nº 44.279/03, e alterações posteriores, e da Portaria DETRAN nº 1215 de 24/06/2014.

1 – DATA, HORA e LOCAL

1.1. O Leilão eletrônico será realizado no dia **01 de dezembro de 2020, às 10:00 horas, (horário de Brasília)**, no endereço eletrônico: www.benozzati.com.br

1.2. Os bens a serem leiloados, descritos no **ANEXO I** deste Edital, estão expostos à visitação pública, em seus lotes já determinados, conforme item **4.9**.

2 – DO LEILOEIRO

2.1. O presente Leilão será realizado por intermédio do Leiloeiro Oficial, **GEORGE HENRIQUE RIBEIRO BENOZZATI** inscrito no CPF: 657.567.548-49 sob nº Matrícula na JUCESP nº 262, designado pela Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços, de acordo com a listagem resultante do Credenciamento efetuado, nos termos da Portaria nº 59/2017 – SMG.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas, maiores ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas.

3.2. Os bens classificados como sucata veicular (sem direito a documentação) poderão ser arrematados **EXCLUSIVAMENTE** por empresas de reciclagem e os bens classificados como “veículos em fim de vida útil” (sem direito a documentação) só poderão ser arrematados por empresas de desmonte, devidamente credenciadas pelo DETRAN-SP, de acordo com a Portaria DETRAN nº 1.215/2014.

Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços

3.2.1. Se a empresa for de outro Estado da Federação, também deverá encaminhar o comprovante de registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar.

3.3. Para a arrematação dos bens, os arrematantes deverão estar previamente cadastrados perante o leiloeiro oficial, cujo cadastro deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - nome completo ou razão social;

II - número de inscrição perante o Cadastro de Pessoas Físicas ou Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

III - número do Registro Geral, quando se tratar de pessoa física;

IV – cópia do Estatuto ou Contrato Social, quando se tratar de pessoa jurídica;

V - endereço de domicílio;

VI - número(s) de telefone(s);

VII - endereço eletrônico;

VIII - indicação das empresas de desmontagem ou das empresas de reciclagem representadas, em caso de representação, acompanhada das respectivas procurações;

IX - certificado de registro emitido pelo DETRAN-SP que comprova o seu credenciamento como empresa de desmonte ou como empresa de reciclagem, nos termos do item **3.2.**

3.3.1. Os representantes das pessoas jurídicas participantes, caso não sejam os administradores ou sócios-administradores, deverão apresentar instrumento de procuração outorgada por aqueles, com poderes específicos para representá-las no leilão.

3.4. Os participantes deverão efetuar seu CADASTRO, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para a realização do leilão, pelo endereço eletrônico, www.benozzati.com.br mediante a confirmação do contido no “Termo de Aceite”, constante do PORTAL.

3.5. Quaisquer esclarecimentos quanto ao cadastramento poderão ser obtidos através do endereço eletrônico smgcp12@prefeitura.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 3113-9479.

3.6. A participação no leilão ocorrerá por meio de acesso identificado e fornecido sob a exclusiva responsabilidade do leiloeiro, através de seu *site*, estando os interessados sujeitos integralmente às condições previstas neste edital, bem como às normas de participação para modalidade eletrônica **(Anexo II deste Edital)**.

3.7. Para acompanhamento e participação do leilão deverão os interessados efetuar cadastro prévio no *site* do leiloeiro, enviar a documentação necessária, bem como anuir às regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual validará e homologará os lances em conformidade com as disposições do edital.

Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços

3.8. Os lances oferecidos virtualmente no ato do pregão não garantem direitos ao proponente em caso de recusa do leiloeiro ou por qualquer outra ocorrência, tais como, queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras de ordem técnica.

3.9. Os atos dos interessados participantes implicam na responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao leilão, ainda que representado por intermédio de procurador.

3.10. A Secretaria Municipal de Gestão não se responsabilizará por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.11. Não caberá responsabilidade à Secretaria Municipal de Gestão por danos de qualquer natureza (inclusive lucros cessantes, interrupção de negócios e outros prejuízos pecuniários) decorrentes de falhas na transmissão do leilão por questões técnicas e por uso de hardware e software em desacordo com os requisitos do sistema; nem por qualquer perda ou dano no equipamento do usuário causados por falhas de sistema, servidor ou internet; bem como por qualquer vírus eventualmente contraído durante acesso, utilização ou navegação no *site* ou durante a transferência de dados, arquivos, imagens, textos ou áudios nele contidos.

3.12. O licitante será formalmente responsável por todas as transações efetuadas em seu nome, assumindo como verídicas e inalteráveis suas propostas de valor de compra e lances, incumbindo-lhe acompanhar as operações e observar avisos, erratas e demais informações no decorrer do leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente de quaisquer perdas causadas pela inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou por sua desconexão.

3.13. Não poderão participar do leilão pessoas físicas ou jurídicas que estejam suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Orientação Normativa PGM 03/2012.

4 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

4.1. Os bens objeto deste Leilão estão distribuídos em **113 (cento e treze) lotes**, cujas características estão descritas no **Anexo I** deste Edital.

4.2. A Prefeitura do Município de São Paulo declara ser responsável pelos bens objeto do Leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos.

Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços

4.3. A documentação referente ao bem arrematado, quando for o caso, será emitida em nome do licitante que arrematá-lo, a quem será processada sua entrega, sendo vedada qualquer alteração posterior quanto ao nome do arrematante.

4.4. Os arrematantes receberão os bens no estado físico e de conservação em que se encontram, correndo por conta do arrematante toda e qualquer despesa relativa à formalização da transferência de sua propriedade junto aos órgãos competentes, bem como as do programa de inspeção e manutenção de veículos em uso (Lei Municipal nº 11.733/95).

4.4.1. As despesas decorrentes do reconhecimento da firma do representante da Administração apostas nos Certificados de Registro dos Veículos alienados (Autorização para Transferência) correrão por conta do arrematante.

4.5. Os bens descritos no **Anexo I** serão alienados no estado e condições em que se encontram, sem garantias quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador. Pressupondo-se, de forma absoluta, que foram examinados previamente pelos licitantes, que não poderão alegar desconhecimento quanto ao estado de conservação dos mesmos, não cabendo quaisquer reclamações posteriores à arrematação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem tampouco abatimento de preço, pedido de restituição de valores ou a devolução dos bens.

4.5.1. Qualquer dano ou ferrugem na numeração do chassi e motor havendo necessidade de remarcação, a mesma será por conta do arrematante. O arrematante responderá pelos custos da regularização e cumprirá os procedimentos de acordo com as exigências determinadas pela Resolução do CONTRAN nº 362, de 15 de outubro de 2010.

4.5.2. Providências, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, faróis, cor, combustível, categoria, quilometragem ou reprovações e divergências de ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, correrão por conta do comprador, excluindo o leiloeiro e o comitente vendedor de qualquer indenização ou compensação financeira em qualquer hipótese.

4.6. Todo bem classificado como sucata veicular foi considerado em seu peso bruto, sem abatimento de impurezas.

Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços

4.7. O bem classificado como sucata veicular não poderá voltar a circular, devendo sua baixa ser requerida pela empresa de reciclagem arrematante, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de 1994 e Resolução do CONTRAN nº 179, de 07 de julho de 2005, sujeita às penalidades da lei.

4.8. Os bens permanecerão na posse e guarda da Administração Municipal até sua efetiva entrega aos arrematantes.

4.9 Os bens estarão expostos à visitação pública nas datas de **26, 27 e 30 de novembro de 2020** nos locais e horários abaixo:

Devido às restrições pandêmicas, tanto a empresa do leilão como os futuros arrematantes deverão agendar as visitas por telefone ou e-mail, previamente ao comparecimento pessoal aos endereços onde se encontram os lotes.

LOCAIS PARA VISITAÇÃO

LOTE	ENDEREÇO	RESP. PELO DEPARTAMENTO/DIVISÃO/ETC (NOME/E-MAIL)	RESP. PELO ENDEREÇO (NOME/E-MAIL)	TELEFONE
001	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 901 SANTANA	Solange Cristina Kano <sckano@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	Solange Cristina Kano <sckano@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	(11)3376-7303
002	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 901 SANTANA	Solange Cristina Kano <sckano@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	Solange Cristina Kano <sckano@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	(11)3376-7303
003	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 901 SANTANA	Solange Cristina Kano <sckano@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	Solange Cristina Kano <sckano@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	(11)3376-7303
004	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 901 SANTANA	Solange Cristina Kano <sckano@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	Solange Cristina Kano <sckano@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	(11)3376-7303
005	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 901 SANTANA	Solange Cristina Kano <sckano@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	Solange Cristina Kano <sckano@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	(11)3376-7303
006	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 901 SANTANA	Solange Cristina Kano <sckano@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	Solange Cristina Kano <sckano@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	(11)3376-7303
007	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 901 SANTANA	Solange Cristina Kano <sckano@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	Solange Cristina Kano <sckano@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	(11)3376-7303
008	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 901 SANTANA	Solange Cristina Kano <sckano@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	Solange Cristina Kano <sckano@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	(11)3376-7303
009	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 901 SANTANA	Solange Cristina Kano <sckano@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	Solange Cristina Kano <sckano@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	(11)3376-7303

Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços

010	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 901 SANTANA	Solange Cristina Kano <sckano@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	Solange Cristina Kano <sckano@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	(11)3376-7303
011	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 901 SANTANA	Solange Cristina Kano <sckano@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	Solange Cristina Kano <sckano@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	(11)3376-7303
012	Rua Silvianópolis, 565 - Jardim Sao Pedro	Carlos Eduardo de Oliveira Silva <ceosilva@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	Francisco Antonio dos Santos <franciscodossantos@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	(11)2552-5722
013	Rua Silvianópolis, 565 - Jardim Sao Pedro	Carlos Eduardo de Oliveira Silva <ceosilva@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	Francisco Antonio dos Santos <franciscodossantos@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	(11)2552-5722
014	Rua Silvianópolis, 565 - Jardim Sao Pedro	Carlos Eduardo de Oliveira Silva <ceosilva@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	Francisco Antonio dos Santos <franciscodossantos@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	(11)2552-5722
015	RUA BLECAUTE, 303	Maria Aparecida Raposo da Costa <marcosta@smsub.prefeitura.sp.gov.br>	Claudio Roberto Faustino - SMPR <crfaustino@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR>	(11)97763-0021
016	RUA BLECAUTE, 303	Maria Aparecida Raposo da Costa <marcosta@smsub.prefeitura.sp.gov.br>	Claudio Roberto Faustino - SMPR <crfaustino@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR>	(11)97763-0021
017	RUA BLECAUTE, 303	Maria Aparecida Raposo da Costa <marcosta@smsub.prefeitura.sp.gov.br>	Claudio Roberto Faustino - SMPR <crfaustino@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR>	(11)97763-0021
018	RUA BLECAUTE, 303	Maria Aparecida Raposo da Costa <marcosta@smsub.prefeitura.sp.gov.br>	Claudio Roberto Faustino - SMPR <crfaustino@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR>	(11)97763-0021
019	RUA SANTA RITA, 500 PARI	Marina Xavier <marinaxavier@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	Jânio Bombonato de Melo <jbombonato@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	(11)2075-0014
020	RUA JOÃO MARCELINO BRANCO, 93	Ariadne Almeida Brito - SMPR <ariadnebrito@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR>	Hermes Alves Deniz - SMPR <hadeniz@SMSUB.PREFEITURA.SP.GOV.BR>	(11)3981-5027/98704-5766
021	RUA JOÃO BERNARDO VIEIRA, 108 JD PARIS, CAMPO LIMPO	Silvani Aparecido dos Santos - SMPR <saparecidosantos@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR>	Silvani Aparecido dos Santos - SMPR <saparecidosantos@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR>	(11)97311-8905
022	RUA JOÃO BERNARDO VIEIRA, 108 JD PARIS, CAMPO LIMPO	Silvani Aparecido dos Santos - SMPR <saparecidosantos@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR>	Silvani Aparecido dos Santos - SMPR <saparecidosantos@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR>	(11)97311-8905
023	RUA JOÃO BERNARDO VIEIRA, 108 JD PARIS, CAMPO LIMPO	Silvani Aparecido dos Santos - SMPR <saparecidosantos@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR>	Silvani Aparecido dos Santos - SMPR <saparecidosantos@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR>	(11)97311-8905
024	RUA JOÃO BERNARDO VIEIRA, 108 JD PARIS, CAMPO LIMPO	Silvani Aparecido dos Santos - SMPR <saparecidosantos@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR>	Silvani Aparecido dos Santos - SMPR <saparecidosantos@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR>	(11)97311-8905
025	RUA JOÃO BERNARDO VIEIRA, 108 JD PARIS, CAMPO LIMPO	Silvani Aparecido dos Santos - SMPR <saparecidosantos@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR>	Silvani Aparecido dos Santos - SMPR <saparecidosantos@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR>	(11)97311-8905

Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços

026	RUA JABURUNA, 82 JD CRUZEIRO	Marlene Silva Bezerra - SMPR <mabezerra@smsub.prefeitura.SP.G OV.BR>	Mauricio Rinaldo DiAguano - SMPR <mdaguano@smsub.prefeitura.SP.GO V.BR>	(11)96211-2226
027	RUA FREDERICO ALBUQUERQUE, 120 JD. ITACOLOMI	Jose Barbosa do Nascimento <jbnascimento@PREFEITURA.SP.GO V.BR>	Leonildo da Silva <leonildosilvasma@PREFEITURA.SP.G OV.BR>	(11)5678-6002 / (11)95454- 0983
028	RUA DA LIGAÇÃO, 100 JD FELICIDADE	Eli Carlos da Mota - SMPR <emota@smsub.prefeitura.SP.GOV. BR>	Edilson Caramico Rodrigues do Santos - SMPR <ecrsantos@smsub.prefeitura.SP.GOV. BR>	(11)3834-2126/9811 e (11)96842- 6496
029	RUA DA LIGAÇÃO, 100 JD FELICIDADE	Eli Carlos da Mota - SMPR <emota@smsub.prefeitura.SP.GOV. BR>	Edilson Caramico Rodrigues do Santos - SMPR <ecrsantos@smsub.prefeitura.SP.GOV. BR>	(11)3834-2126/9811 e (11)96842- 6496
030	RUA DA LIGAÇÃO, 100 JD FELICIDADE	Eli Carlos da Mota - SMPR <emota@smsub.prefeitura.SP.GOV. BR>	Edilson Caramico Rodrigues do Santos - SMPR <ecrsantos@smsub.prefeitura.SP.GOV. BR>	(11)3834-2126/9811 e (11)96842- 6496
031	RUA DA LIGAÇÃO, 100 JD FELICIDADE	Eli Carlos da Mota - SMPR <emota@smsub.prefeitura.SP.GOV. BR>	Edilson Caramico Rodrigues do Santos - SMPR <ecrsantos@smsub.prefeitura.SP.GOV. BR>	(11)3834-2126/9811 e (11)96842- 6496
032	RUA DA COROA, 1751 VILA GUILHERME	Elisangela da Silva Diniz <esdiniz@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	Neide Fernandes de Figueredo <nffigueredo@PREFEITURA.SP.GOV.BR >	(11)98059-4345/2218-1133
033	RUA DA COROA, 1751 VILA GUILHERME	Elisangela da Silva Diniz <esdiniz@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	Neide Fernandes de Figueredo <nffigueredo@PREFEITURA.SP.GOV.BR >	(11)98059-4345/2218-1133
034	RUA DA COROA, 1751 VILA GUILHERME	Elisangela da Silva Diniz <esdiniz@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	Neide Fernandes de Figueredo <nffigueredo@PREFEITURA.SP.GOV.BR >	(11)98059-4345/2218-1133
035	RUA CATUMBI, 1020	Fausto de Alcantara <faustoalcantara@PREFEITURA.SP.G OV.BR>	Tânia Cristina Costa Vieira <taniavieira@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	(11)3326-1226 e (11)94492- 8290
036	RUA CATRAMBI, 956 VILA MANCHESTER	Elisete Alves da Silva - SMPR <easilva@smsub.prefeitura.SP.GOV. BR>	Eliane Aparecida da Silva - SMPR <eliansilva@smsub.prefeitura.SP.GOV .BR>	(11)3396-0885
037	RUA CASIMIRO DE ABREU, 354 VILA CONGONHAS	Marcelo Pinheiro <marcelo.pinheiro@sme.prefeitura.s p.gov.br>	Carlos Augusto Papasergio - SME <carlos.papasergio@sme.prefeitura.sp .gov.br>	(11)3396-0430 e (11)98083- 6856
038	RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 56	Soraya Suemi Prelog - SMPR <sprelog@smsub.prefeitura.SP.GOV. BR>	Marta Santos Oscar da Costa <martacosta@smsub.prefeitura.sp.gov .br>	(11)3396-7505 / 3396-7563
039	RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 56	Soraya Suemi Prelog - SMPR <sprelog@smsub.prefeitura.SP.GOV. BR>	Marta Santos Oscar da Costa <martacosta@smsub.prefeitura.sp.gov .br>	(11)3396-7505 / 3396-7563
040	RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 22	Soraya Suemi Prelog - SMPR <sprelog@smsub.prefeitura.SP.GOV. BR>	Marta Santos Oscar da Costa <martacosta@smsub.prefeitura.sp.gov .br>	(11)3396-7505 / 3396-7563
041	RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 22	Soraya Suemi Prelog - SMPR <sprelog@smsub.prefeitura.SP.GOV. BR>	Marta Santos Oscar da Costa <martacosta@smsub.prefeitura.sp.gov .br>	(11)3396-7505 / 3396-7563
042	RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 22	Soraya Suemi Prelog - SMPR <sprelog@smsub.prefeitura.SP.GOV. BR>	Marta Santos Oscar da Costa <martacosta@smsub.prefeitura.sp.gov .br>	(11)3396-7505 / 3396-7563

Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços

061	RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 22	Soraya Suemi Prelog - SMPR <sprelog@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR>	Marta Santos Oscar da Costa <martacosta@smsub.prefeitura.sp.gov.br>	(11)3396-7505 / 3396-7563
062	RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 22	Soraya Suemi Prelog - SMPR <sprelog@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR>	Marta Santos Oscar da Costa <martacosta@smsub.prefeitura.sp.gov.br>	(11)3396-7505 / 3396-7563
063	RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 22	Soraya Suemi Prelog - SMPR <sprelog@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR>	Marta Santos Oscar da Costa <martacosta@smsub.prefeitura.sp.gov.br>	(11)3396-7505 / 3396-7563
064	RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 22	Soraya Suemi Prelog - SMPR <sprelog@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR>	Marta Santos Oscar da Costa <martacosta@smsub.prefeitura.sp.gov.br>	(11)3396-7505 / 3396-7563
065	RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 22	Soraya Suemi Prelog - SMPR <sprelog@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR>	Marta Santos Oscar da Costa <martacosta@smsub.prefeitura.sp.gov.br>	(11)3396-7505 / 3396-7563
066	RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 22	Soraya Suemi Prelog - SMPR <sprelog@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR>	Marta Santos Oscar da Costa <martacosta@smsub.prefeitura.sp.gov.br>	(11)3396-7505 / 3396-7563
067	RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 22	Soraya Suemi Prelog - SMPR <sprelog@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR>	Marta Santos Oscar da Costa <martacosta@smsub.prefeitura.sp.gov.br>	(11)3396-7505 / 3396-7563
068	RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 22	Soraya Suemi Prelog - SMPR <sprelog@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR>	Marta Santos Oscar da Costa <martacosta@smsub.prefeitura.sp.gov.br>	(11)3396-7505 / 3396-7563
069	RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 22	Soraya Suemi Prelog - SMPR <sprelog@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR>	Marta Santos Oscar da Costa <martacosta@smsub.prefeitura.sp.gov.br>	(11)3396-7505 / 3396-7563
070	RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 22	Soraya Suemi Prelog - SMPR <sprelog@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR>	Marta Santos Oscar da Costa <martacosta@smsub.prefeitura.sp.gov.br>	(11)3396-7505 / 3396-7563
071	RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 22	Soraya Suemi Prelog - SMPR <sprelog@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR>	Marta Santos Oscar da Costa <martacosta@smsub.prefeitura.sp.gov.br>	(11)3396-7505 / 3396-7563
072	RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 22	Soraya Suemi Prelog - SMPR <sprelog@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR>	Marta Santos Oscar da Costa <martacosta@smsub.prefeitura.sp.gov.br>	(11)3396-7505 / 3396-7563
073	RUA BRESSER, 2572	Silvia Helena da Silva Drumond <shdrumond@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	Laercio Leme Praxedes <laerciolp@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	(11)2292-4924
074	RUA BRESSER, 2572	Silvia Helena da Silva Drumond <shdrumond@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	Laercio Leme Praxedes <laerciolp@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	(11)2292-4924
075	RUA BRESSER, 2572	Silvia Helena da Silva Drumond <shdrumond@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	Laercio Leme Praxedes <laerciolp@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	(11)2292-4924
076	RUA BRESSER, 2572	Rodrigo Silva Navarro <rnavarro@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	Laercio Leme Praxedes <laerciolp@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	(11)2292-4924
077	RUA BRESSER, 2572	Rodrigo Silva Navarro <rnavarro@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	Laercio Leme Praxedes <laerciolp@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	(11)2292-4924
078	RUA BRESSER, 2572	Rodrigo Silva Navarro <rnavarro@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	Laercio Leme Praxedes <laerciolp@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	(11)2292-4924

Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços

079	RUA BRESSER, 2572	Roberto Leonel Guerrini - SG <rguerrini@PREFEITURA.SP.GOV.BR >	Laercio Leme Praxedes <laerciopl@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	(11)2292-4924
080	RUA BLECAUTE, 303	Maria Aparecida Raposo da Costa <marcosta@smsub.prefeitura.sp.gov .br>	Claudio Roberto Faustino - SMPR <crfaustino@smsub.prefeitura.SP.GOV .BR>	(11)97763-0021
081	RUA BLECAUTE, 303	Maria Aparecida Raposo da Costa <marcosta@smsub.prefeitura.sp.gov .br>	Claudio Roberto Faustino - SMPR <crfaustino@smsub.prefeitura.SP.GOV .BR>	(11)97763-0021
082	RUA ARROIO DO TRIUNFO, 120	Carlos Eduardo de Oliveira Silva <ceosilva@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	CARLOS DE JESUS MIRANDA	(11)2285-7385
083	LARGO NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO, 88 ACLIMAÇÃO	Fausto de Alcantara <faustoalcantara@PREFEITURA.SP.G OV.BR>	Jânio Bombonato de Melo <jbombonato@PREFEITURA.SP.GOV.B R>	(11)2075-0014
084	LARGO NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO, 88 ACLIMAÇÃO	Fausto de Alcantara <faustoalcantara@PREFEITURA.SP.G OV.BR>	Jânio Bombonato de Melo <jbombonato@PREFEITURA.SP.GOV.B R>	(11)2075-0014
085	LARGO NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO, 88 ACLIMAÇÃO	Fausto de Alcantara <faustoalcantara@PREFEITURA.SP.G OV.BR>	Jânio Bombonato de Melo <jbombonato@PREFEITURA.SP.GOV.B R>	(11)2075-0014
086	ESTRADA DA FAZENDA DO CARMO, 450 SÃO MATHEUS	Elisângela da Silva Diniz <esdiniz@PREFEITURA.SP.GOV.BR>	Neide Fernandes de Figueredo <nffigueredo@PREFEITURA.SP.GOV.BR >	(11)98059-4345 e (11)2218- 1133
087	AVENIDA SADAMU INOUE, 5.252	Marcio Augusto Passos - SMPR <mapassos@smsub.prefeitura.SP.G OV.BR>	Joao Batista Asnal de Oliveira - SMPR <jbatistaoliveira@smsub.prefeitura.SP. GOV.BR>	(11)5926-6527
088	AVENIDA SADAMU INOUE, 5.252	Marcio Augusto Passos - SMPR <mapassos@smsub.prefeitura.SP.G OV.BR>	Joao Batista Asnal de Oliveira - SMPR <jbatistaoliveira@smsub.prefeitura.SP. GOV.BR>	(11)5926-6527
089	AVENIDA SADAMU INOUE, 5.252	Marcio Augusto Passos - SMPR <mapassos@smsub.prefeitura.SP.G OV.BR>	Joao Batista Asnal de Oliveira - SMPR <jbatistaoliveira@smsub.prefeitura.SP. GOV.BR>	(11)5926-6527
090	AVENIDA RAGUEB CHOHFI, 822	Mariana de Vasconcelos Germanos - SMPR <mvtexeira@smsub.prefeitura.SP.G OV.BR>	Miguel Jair Alves Terry - SMPR <mjterry@smsub.prefeitura.SP.GOV.B R>	(11)2919-8983
091	AVENIDA PIRES DO RIO, 199	Silvana Costa Silva <silvanacosta@PREFEITURA.SP.GOV. BR>	Natal Santos Nascimento <nasnascimento@PREFEITURA.SP.GOV. BR>	(11)3397-0961/0962
092	AVENIDA OSVALDO VALLE CORDEIRO, 411	Eduardo Olivatto <eolivatto@smsub.prefeitura.sp.gov .br>	Eduardo Olivatto <eolivatto@smsub.prefeitura.sp.gov.b r>	(11)99187-4797
093	AVENIDA OSVALDO VALLE CORDEIRO, 411	Eduardo Olivatto <eolivatto@smsub.prefeitura.sp.gov .br>	Eduardo Olivatto <eolivatto@smsub.prefeitura.sp.gov.b r>	(11)99187-4797
094	AVENIDA OSVALDO VALLE CORDEIRO, 411	Eduardo Olivatto <eolivatto@smsub.prefeitura.sp.gov .br>	Eduardo Olivatto <eolivatto@smsub.prefeitura.sp.gov.b r>	(11)99187-4797
095	AVENIDA OSVALDO VALLE CORDEIRO, 411	Eduardo Olivatto <eolivatto@smsub.prefeitura.sp.gov .br>	Eduardo Olivatto <eolivatto@smsub.prefeitura.sp.gov.b r>	(11)99187-4797

Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços

096	AVENIDA OSVALDO VALLE CORDEIRO, 411	Eduardo Olivatto <eolivatto@smsub.prefeitura.sp.gov.br>	Eduardo Olivatto <eolivatto@smsub.prefeitura.sp.gov.br>	(11)99187-4797
097	AVENIDA OSVALDO VALLE CORDEIRO, 411	Eduardo Olivatto <eolivatto@smsub.prefeitura.sp.gov.br>	Eduardo Olivatto <eolivatto@smsub.prefeitura.sp.gov.br>	(11)99187-4797
098	AVENIDA OSVALDO VALLE CORDEIRO, 411	Eduardo Olivatto <eolivatto@smsub.prefeitura.sp.gov.br>	Eduardo Olivatto <eolivatto@smsub.prefeitura.sp.gov.br>	(11)99187-4797
099	AVENIDA OSVALDO VALLE CORDEIRO, 411	Eduardo Olivatto <eolivatto@smsub.prefeitura.sp.gov.br>	Eduardo Olivatto <eolivatto@smsub.prefeitura.sp.gov.br>	(11)99187-4797
100	AVENIDA MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 2154	Renato Martins Novais <renatomnovais@prefeitura.sp.gov.br>	Renato Martins Novais <renatomnovais@prefeitura.sp.gov.br>	(11)94872-6632
101	AVENIDA ENGENHEIRO CAETANO ÁLVARES, 3199 CASA VERDE	Leandro Jose Santos da Cruz - SMPR <ljcruz@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR>	Josue Gomes da Silva - SMPR <josuegsilva@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR>	(11)2256-1144
102	AVENIDA ALBERTO RAMOS, 103	Igor Pereira Polimeno Dos Santos - SMPR <ipp santos@SMSUB.PREFEITURA.SP.GOV.BR>	Paulo Jose Teixeira - SMPR <pjteixeira@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR> ou Joao Carlos Apetito - SMPR <jcapetito@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR>	(11)3397-0809/(11)96702-1897
103	AVENIDA ALBERTO RAMOS, 103	Igor Pereira Polimeno Dos Santos - SMPR <ipp santos@SMSUB.PREFEITURA.SP.GOV.BR>	Paulo Jose Teixeira - SMPR <pjteixeira@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR> ou Joao Carlos Apetito - SMPR <jcapetito@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR>	(11)3397-0809/(11)96702-1897
104	AVENIDA ALBERTO RAMOS, 103	Igor Pereira Polimeno Dos Santos - SMPR <ipp santos@SMSUB.PREFEITURA.SP.GOV.BR>	Paulo Jose Teixeira - SMPR <pjteixeira@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR> ou Joao Carlos Apetito - SMPR <jcapetito@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR>	(11)3397-0809/(11)96702-1897
105	AVENIDA ALBERTO RAMOS, 103	Igor Pereira Polimeno Dos Santos - SMPR <ipp santos@SMSUB.PREFEITURA.SP.GOV.BR>	Paulo Jose Teixeira - SMPR <pjteixeira@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR> ou Joao Carlos Apetito - SMPR <jcapetito@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR>	(11)3397-0809/(11)96702-1897
106	AVENIDA ALBERTO RAMOS, 103	Igor Pereira Polimeno Dos Santos - SMPR <ipp santos@SMSUB.PREFEITURA.SP.GOV.BR>	Paulo Jose Teixeira - SMPR <pjteixeira@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR> ou Joao Carlos Apetito - SMPR <jcapetito@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR>	(11)3397-0809/(11)96702-1897
107	AVENIDA ALBERTO RAMOS, 103	Igor Pereira Polimeno Dos Santos - SMPR <ipp santos@SMSUB.PREFEITURA.SP.GOV.BR>	Paulo Jose Teixeira - SMPR <pjteixeira@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR> ou Joao Carlos Apetito - SMPR <jcapetito@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR>	(11)3397-0809/(11)96702-1897
108	AVENIDA ALBERTO RAMOS, 103	Igor Pereira Polimeno Dos Santos - SMPR <ipp santos@SMSUB.PREFEITURA.SP.GOV.BR>	Paulo Jose Teixeira - SMPR <pjteixeira@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR> ou Joao Carlos Apetito - SMPR <jcapetito@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR>	(11)3397-0809/(11)96702-1897
109	AVENIDA ALBERTO RAMOS, 103	Igor Pereira Polimeno Dos Santos - SMPR <ipp santos@SMSUB.PREFEITURA.SP.GOV.BR>	Paulo Jose Teixeira - SMPR <pjteixeira@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR> ou Joao Carlos Apetito - SMPR <jcapetito@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR>	(11)3397-0809/(11)96702-1897

Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços

110	AVENIDA ALBERTO RAMOS, 103	Igor Pereira Polimeno Dos Santos - SMPR <ipp santos@SMSUB.PREFEITURA.SP.GOV.BR>	Paulo Jose Teixeira - SMPR <pjteixeira@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR> ou Joao Carlos Apetito - SMPR <jcapetito@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR>	(11)3397-0809/(11)96702-1897
111	AVENIDA ALBERTO RAMOS, 103	Igor Pereira Polimeno Dos Santos - SMPR <ipp santos@SMSUB.PREFEITURA.SP.GOV.BR>	Paulo Jose Teixeira - SMPR <pjteixeira@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR> ou Joao Carlos Apetito - SMPR <jcapetito@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR>	(11)3397-0809/(11)96702-1897
112	AVENIDA ALBERTO RAMOS, 103	Igor Pereira Polimeno Dos Santos - SMPR <ipp santos@SMSUB.PREFEITURA.SP.GOV.BR>	Paulo Jose Teixeira - SMPR <pjteixeira@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR> ou Joao Carlos Apetito - SMPR <jcapetito@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR>	(11)3397-0809/(11)96702-1897
113	AVENIDA ALBERTO RAMOS, 103	Igor Pereira Polimeno Dos Santos - SMPR <ipp santos@SMSUB.PREFEITURA.SP.GOV.BR>	Paulo Jose Teixeira - SMPR <pjteixeira@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR> ou Joao Carlos Apetito - SMPR <jcapetito@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR>	(11)3397-0809/(11)96702-1897

4.9.2 Os bens também poderão ser vistos no PORTAL pelo endereço eletrônico www.benozzati.com.br

4.10. Os bens classificados como “veículos em fim de vida útil” (sem direito a documentação) serão leiloados sem direito a registro e a licenciamento, devendo, o arrematante, realizar a baixa permanente junto ao DETRAN-SP.

4.11. A descrição dos lotes se sujeita às correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções acaso verificadas.

5 – DO OFERECIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas serão efetuadas desde a divulgação do referido Leilão no endereço eletrônico www.benozzati.com.br que se dará a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, até o horário agendado para sua realização, devendo-se observar que:

5.1.1. Não serão aceitos lances com preços inferiores aos da avaliação de cada lote.

5.1.2. Os lances deverão ser relativos ao lote inteiro, não sendo admitidos lances para compra de partes destacadas de um lote.

5.1.3. Durante o leilão o participante efetuará lances online e acompanhará a disputa em tempo real pelo endereço eletrônico www.benozzati.com.br.

5.1.4. O lance vencedor será comunicado aos participantes por e-mail.

5.2. Os lances propostos serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear alterações sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.3. O valor de cada lance deverá observar o preço mínimo estabelecido para o bem, sendo recusado pelo sistema qualquer lance de valor inferior ao constante dos anexos a este Edital.

5.4. Para julgamento dos lances será adotado o critério de **MAIOR LANCE, igual ou superior ao valor da avaliação.**

6 – DA ARREMATAÇÃO DOS BENS

6.1. Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo”, não será aceita em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.

6.2. Para arrematação dos bens, o licitante vencedor obriga-se a:

6.2.1. Efetuar o pagamento impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação de arrematação, através de depósito bancário, no valor do lance, acrescido do percentual de 5% (cinco por cento) correspondente à comissão do Leiloeiro.

6.2.1.1. O depósito bancário será efetuado em favor de GEORGE HENRIQUE RIBEIRO BENOZZATI CPF nº 657.567.548-49, Banco Mercantil do Brasil – Agência: 0384 - Conta Corrente: 01016005-7.

6.2.1.2. O leiloeiro se obriga a efetuar o recolhimento do valor integral apurado no leilão, bem como à prestação final de contas até cinco dias úteis imediatamente posteriores à realização do leilão, mediante depósito em dinheiro ou cheque administrativo.

6.2.1.3. Não será admitida a dedução de quaisquer despesas ocorridas, ou qualquer outro tributo que incida sobre movimentação financeira, do valor apurado a ser depositado na conta indicada.

6.2.1.4. O leiloeiro deverá efetuar a prestação de contas conforme previsto no Termo de Compromisso constante do Processo SEI nº **6013.2020/0004367-9**.

6.2.1.5. Os valores auferidos com a arrematação dos lotes serão recolhidos aos cofres públicos através de Guia de Arrecadação (DAMSP) emitida pela comissão de licitação.

6.3. O arrematante de bens classificados como “veículos em fim de vida útil” ou como sucata veicular que representar mais de uma empresa de desmontagem ou de reciclagem, deverá indicar ao leiloeiro oficial a empresa destinatária de cada bem arrematado, no ato da arrematação.

6.4. O arrematante de bens classificados como “com documento”, deverá comparecer à Divisão de Gestão de Transportes Internos – DGTI no prazo de 10 (dez) dias para a retirada do documento correspondente ao bem arrematado no mesmo prazo disponibilizado para a retirada do veículo, conforme item 10.2.1 deste edital.

7 – DA ATA

7.1. Encerrado o Leilão, será lavrada Ata circunstanciada da qual constarão os lotes vendidos, bem como os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

7.2. A Ata será assinada ao seu final pelos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL 2 e pelo Leiloeiro.

7.3. A ata será publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo e no PORTAL, no sítio eletrônico <http://enegocioscidadedesp.prefeitura.sp.gov.br>

8 – DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

8.1. Qualquer pessoa poderá formular impugnações ao leilão, através do endereço eletrônico smgcpl2@prefeitura.sp.gov.br, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. Os participantes do certame poderão formular impugnações ao leilão, através do endereço eletrônico smgcpl2@prefeitura.sp.gov.br, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados à Comissão Permanente de Licitação – CPL 2, devendo ser dirigidos ao seu Presidente através do endereço eletrônico smgcpl2@prefeitura.sp.gov.br.

8.4. Os recursos serão realizados ao endereço eletrônico smgcpl2@prefeitura.sp.gov.br, que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou, após publicação da Ata do leilão, conforme item 7.

9 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Os atos de adjudicação e homologação serão praticados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, cabendo a Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços - COBES a adjudicação de cada lote ao seu arrematante, bem como a homologação do certame.

10 - DA RETIRADA DO BEM

10.1. Os bens leiloados somente serão liberados aos arrematantes após a publicação do despacho homologatório deste leilão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, o que ocorrerá somente após a prestação final de contas apresentada pelo leiloeiro, conforme previsto no Termo de Compromisso constante do Processo SEI nº **6013.2020/0004367-9**.

10.2. A retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á(ão) em horário a ser estabelecido e comunicado aos arrematantes por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, nos seguintes prazos:

10.2.1. De até 10 (dez) dias úteis contados da data de comunicação para retirada, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor integralmente desembolsado para arrematação em favor da Prefeitura do Município de São Paulo.

10.3. A retirada de bens classificados como “veículo em fim de vida útil”, por empresa de desmonte, ou a retirada de bens classificados como sucata veicular, por empresa de reciclagem, estão condicionadas à apresentação do certificado de registro fornecido pelo DETRAN-SP (Portaria DETRAN nº 510 de 16/11/2015 – Anexo II) que comprova o credenciamento de que trata o subitem 3.2. deste Edital.

Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços

10.4. Os bens leiloados como sucata veicular (sem direito a documentação) deverão ser destinados à reciclagem e submetidos ao processo de descontaminação, correspondente à retirada dos fluídos lubrificantes, de arrefecimento ou combustíveis, sendo vedado qualquer tipo de contaminação do solo e a realização de procedimentos descontaminação ou compactação no depósito em que se encontre o bem ou quaisquer outras dependências da alienante.

10.4.1. É de total responsabilidade da empresa arrematante comunicar ao DETRAN-SP sobre a realização da descontaminação, da retirada, da escolta e da compactação do bem arrematado como sucata veicular.

10.5. Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes, mediante a apresentação dos seguintes documentos: RG e CPF (pessoas físicas) ou Estatuto/Contrato Social e CNPJ e procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para a prática do ato (pessoas jurídicas), bem como da Nota de Venda do(s) bem(ns) a ser(em) retirado(s)

10.6. As despesas relativas à remoção dos bens do local indicado correrão por conta do arrematante.

11 – DAS PENALIDADES

11.1. Ao arrematante que não retirar o bem arrematado no prazo estabelecido no item 10.2.1 deste Edital será aplicada multa de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor do bem, até o limite de 10% (dez por cento) quando, então, será caracterizado o abandono, produzindo-se os efeitos descritos no item 10.2.1 deste edital.

11.2. Ao arrematante que não efetuar o pagamento do bem arrematado ou que praticar atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do bem, sem prejuízo da aplicação, concomitantemente, das penas de suspensão temporária de participar em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital e na expressa renúncia dos arrematantes às ações judiciais ou extrajudiciais de contestação de suas cláusulas.

12.2. Ao presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL 2 é facultado o direito de adiar, mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços

12.3. Reserva-se à Administração o direito de aceitar ou rejeitar total ou parcialmente os lances apresentados, ou ainda revogar esta licitação, de acordo com o Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

12.4. A utilização pela Administração das faculdades previstas nos itens 12.2 e 12.3 não gera direitos ou obrigações de qualquer espécie ao Leiloeiro ou a terceiros.

12.5. A Comissão Pertencente de Licitação – CPL 2 poderá, desde que devidamente justificados os motivos, retirar do Leilão qualquer um dos lotes ou itens descritos neste Edital.

12.6. Em nenhuma hipótese será aceita desistência dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste Edital ou do estado de conservação do objeto arrematado, para eximir-se da obrigação gerada.

12.7. Os bens que não forem arrematados, por falta de lances ou por não serem retirados pelos arrematantes no prazo previsto neste Edital, serão alienados no leilão seguinte.

12.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação – CPL 2 presente ao Leilão.

12.9 Nos termos do Decreto Municipal nº 56.633/2015, as partes contratantes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma.

12.10 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

São Paulo 11 de novembro de 2020

SANDRA SANTANA SALES
Presidente
CPL 02 / SG

GEORGE HENRIQUE RIBEIRO BENOZZATI
Leiloeiro Oficial
JUCESP nº 262



Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços

ANEXO I - RELAÇÃO DE LOTES – LEILÃO 03/2020

LOTE	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	LAUDO	AVALIAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	PREFIXO	PLACA	RENAVAM	CHAPA PATRIMONIAL	CHASSI/SERIE	Nº DO MOTOR	UNIDA DE
001	2014-0.121.641-9	COM DOCUMENTO	284/19	R\$ 1.000,00	CHEVROLET IPANEMA	1996	GC-1369-1	CHE-3953	665946783	N/C	9BGKZ35GVTB410202	NY0000092	SMS
002	2014-0.121.643-5	COM DOCUMENTO	273/19	R\$ 1.135,00	GM CORSA WIND	2001	GC-1448-5	CDV-1261	774730277	N/C	9BGSC68Z02B132820	NM0210742	SMS
003	2014-0.142.721-5	COM DOCUMENTO	285/19	R\$ 1.991,00	CHEVROLET TRAFIC	1996	DF-1431-3	CHP-1541	666371032	N/C	8A1TA1CZZTS005007	AA30083	SMS
004	6018.2018/0059388-5	COM DOCUMENTO	182/19	R\$ 5.735,00	FORD F250 XL K	2000	CT-0638-0	BSV-6080	732288045	001.05162676 7-0	9BFFF25K6YD026448	DYK26448	SMS
005	6018.2019/0069425-0	COM DOCUMENTO	001/20	R\$ 2.260,00	V.W. KOMBI	1999	DF-1407-0	BSV-5448	728342090	353.058.3	9BWGB17X2YP005677	UGA039324	SMS
006	2003-0.234.070-6	FINAL DE VIDA ÚTIL	015/20	R\$ 465,00	CHEVROLET TRAFIC	1996	DF-1434-8	CGL-7957	658888611	N/C	8A1TA1CZZTS004967	AA23060	SMS
007	2012-0.098.976-3	FINAL DE VIDA ÚTIL	271/19	R\$ 567,00	GM KADETT IPANEMA GL	1996	GC-1368-3	CHE-3952	665947348	N/C	9BGKZ35GVTB406407	B18LZ31199329	SMS
008	2013-0.096.227-1	FINAL DE VIDA ÚTIL	305/19	R\$ 1.062,00	CHEVROLET C20 SUSTOM S	1996	AM-0558-6	GBG-0202	657726141	3149211	8AG244NETTA118741	SEM MOTOR	SMS
009	2013-0.131.168-1	FINAL DE VIDA ÚTIL	275/19	R\$ 1.336,00	GM C20 CUSTOM S	1995	AM-0472-5	BRZ-3064	629597006	50172465	9BG244NHSRC007217	4JK186DR	SMS
010	2014-0.121.645-1	FINAL DE VIDA ÚTIL	272/19	R\$ 568,00	GM CORSA WIND	1996	GC-1455-8	CFT-2758	658356844	N/C	9BGSC08ZTTC794728	B10NE31054557	SMS
011	2014-0.142.720-7	FINAL DE VIDA ÚTIL	003/20	R\$ 418,00	CHEVROLET TRAFIC	1996	DF-1432-1	CGL-9623	659730847	N/C	8A1TA1CZZTS004969	AA20168	SMS
012	6018.2018/0061218-9	COM DOCUMENTO	18/20	R\$ 5.895,00	MERCEDES BENZ /SPRINTER 313	2003	AM-0735-0	CMW-1625	813417660	001.05140436 2-7	8AC9036623A909558	61198170008761	SMS
013	6018.2017/0011967-7	FINAL DE VIDA ÚTIL	19/20	R\$ 665,00	VW - SANTANA	2002	GC-1497-3	CMW-0456	792620860	N/C	9BWAC03X63P006293	UDJ039892	SMS
014	6018.2017/0011959-6	FINAL DE VIDA ÚTIL	296/19	R\$ 707,00	FORD F-250 XL K	2000	CT-0632-1	BSV-6128	732290554	3586097	9BFFF25KXYD0129806	SEM MOTOR	SMS CRS Leste
015	6041.2018/0000444-3	COM DOCUMENTO	276/19	R\$ 2.197,70	GM JIPE ENVEMO/CAMPER	1992	DF-0983-2	BFG-3170	606761217	50053975	9B9EVMCA0NABN5258	0JK054LF01	SMS
016	2010-0.329.897-0	COM DOCUMENTO	277/19	R\$ 3.594,00	FORD F4000	1976	CC-0217-2	BVZ-6145	359245927	745233	LA7GSD79896	02260414736	SUB IQ
017	2011-0.048.375-2	FINAL DE VIDA ÚTIL	007/20	R\$ 9.994,00	GM C20 CUSTOM S / AMBUL.	1992	DF-1527-1	BFG-2195	608301272	50.053.570	9BG244NHPNC002637	2JL106DR	SUB IQ
018	2011-0.102.975-3	FINAL DE VIDA ÚTIL	002/20	R\$ 153,00	VOLKSWAGEN GOL CL	1993	GC-1148-6	DNA-0018	614051991	50132185	9BWZZZ30ZPT140538	UNB012903	SUB IQ



Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços

LOTE	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	LAUDO	AVALIAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	PREFIXO	PLACA	RENAVAM	CHAPA PATRIMONIAL	CHASSI/SERIE	Nº DO MOTOR	UNIDA DE
019	2007-0.371.681-2	FINAL DE VIDA ÚTIL	251/19	R\$ 223,00	VW KOMBI	1990	DF-0501-2	CDV-0959	426361075	2685707	9BWZZZ23LP004142	UG106781	SMSU
020	2017-0.115.072-3	COM DOCUMENTO	237/19	R\$ 7.347,00	FORD F14000	1990	CC-0560-0	BSV-4816	432289771	001.00257097 1-1	9BFXT77M6LDB36369	229.06.117406	SUB FB
021	2014-0.265.180-1	COM DOCUMENTO	241/19	R\$ 2.781,56	VW VW 11.130	1982	CE-0138-8	BVZ-7729	352935243	2006604	V002060	02290617827	SUB CL
022	2016-0.152.756-6	COM DOCUMENTO	244/19	R\$ 4.667,00	VW VW 11.140 CAMINHÃO BASC.	1989	CB-0444.8	BVZ-7327	425903052	2533945	9BWZZZF4ZKC017422	229.06.109408	SUB CL
023	2016-0.153.090-7	COM DOCUMENTO	157/19	R\$ 7.920,00	MERCEDES BENZ L 2219	1986	CZ-0061-4	BRZ-9915	378511505	2212399	9BM345413GB716829	34591510079371	SUB CL
024	2016-0.153.128-8	COM DOCUMENTO	242/19	R\$ 11.725,00	SCANIA SCANIA T112 H	1985	CI-0188-2	BSV-3154	361000170	2373692	9BSTH4X2Z03219578	304292	SUB CL
025	2014-0.265.199-2	FINAL DE VIDA ÚTIL	156/19	R\$ 221,73	VW GOL CL	1992	GC-1423-0	BFG-3690	608107832	50085860	9BWZZZ30ZNT161296	1404352	SUB CL
026	2008-0.113.256-4	FINAL DE VIDA ÚTIL	200/19	R\$ 180,00	VW VOYAGE GL	1993	GC-1648-8	BFG-4168	609738194	4245716	8AWZZZ30ZPJ002126	UD914531	SUB CS
027	6027.2019/0002220-0	FINAL DE VIDA ÚTIL	158/19	R\$ 470,00	MICROTRATOR AGRALE 416HSE	1977	TM-0023-9	-	-	772077	8820	118179507	SVMA
028	6051.2018/0001155-0	COM DOCUMENTO	023/19	R\$ 3.384,70	M.A CASE 580H	1978	CR-0041-0	BVZ-7123	401183793	779461	6930034 - N/ENCONTR	LD8583B163694L	SUB PJ
029	6051.2018/0001171-1	COM DOCUMENTO	021/19	R\$ 11.002,60	M.A. CLARK - TRA / TR. MISTO	1984	CP-0132-8	BVZ-6440	401181650	2143953	4238A210BRC	919055776738	SUB PJ
030	6051.2018/0001174-6	COM DOCUMENTO	025/19	R\$ 10.779,00	M.A. FIAT ALLIS	1989	CP-0163-8	BVZ-6316	424233754	2635757	R12B9TM0214	22906115519	SUB PJ
031	6051.2018/0001176-2	COM DOCUMENTO	019/19	R\$ 5.712,56	VW 11.140 - CAMINHÃO BASC.	1989	CB-0436-7	BVZ-6311	425081010	2533948	9BWZZZF4ZKC017523	229.06.108554	SUB PJ
032	6023.2018/0000573-5	COM DOCUMENTO	560/18	R\$ 4.576,08	FIAT IVECO	2000	DF-1483-6	BSV-3338	753496283	001.00415913 7-1	ZCFC4980115290735	8140.43*3711- 3177302	SMIT
033	6023.2018/0000574-3	COM DOCUMENTO	561/18	R\$ 1.254,82	FIAT UNO MILLE IE	2001	GC-1433-7	CDV-6116	774176571	3766168	9BD15822524340510	1178D9011*5308868	SMIT
034	6023.2018/0000575-1	COM DOCUMENTO	005/20	R\$ 6.093,00	FIAT IVECO DAILY 4912	2003	AM-0881-1	CDV-6323	815573960	N/C	93ZC4980138311481	8140.43*3621- 3768116*	SMIT
035	2014-0.066.341-1	COM DOCUMENTO	287/19	R\$ 5.849,11	AGRALE FURGOVAN 8000	2004	AM-1030-0	CDV-6321	841032645	N/C	9BYC34P4Y5C000010	4115046	SMSU
036	2005-0.116.756-7	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	253/19	R\$ 10,00	VW KOMBI	1977	DF-1310-4	BSV-3923	431745811	50228456	BH489795	SEM MOTOR	SUB AF
037	2009-0.013.465-4	EQUIPAMENTO (NÃO COMPORTA DOCUMENTAÇÃO)	180/19	R\$ 1.044,00	EJC15C15G115.400T	2001	-	-	-	001.05070831 2-0	80304862	ELÉTRICO	SME



Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços

LOTE	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	LAUDO	AVALIAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	PREFIXO	PLACA	RENAVAM	CHAPA PATRIMONIAL	CHASSI/SERIE	Nº DO MOTOR	UNIDA DE
038	2014-0.254.435-5	FINAL DE VIDA ÚTIL	291/19	R\$ 263,00	VW KOMBI	1999	DF-1343-0	BSV-5458	728343720	3530585	9BWGB17X0YP006200	UGA039745(SEM MOTOR)	SUB LA
039	2014-0.254.445-2	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	292/19	R\$ 100,00	GM ASTRA SEDAN	2002	GB-0079-0	CMW-0659	788823400	3776776	9BGTT69F02B208728	5A0005271 (Nº NÃO ENCONTRADO)	SUB LA
040	2011-0.111.034-8	FINAL DE VIDA ÚTIL	290/19	R\$ 142,00	VW KOMBI STARDARD	1990	DF-1092-0	BRZ-2714	426633393	50141865	9BWZZZ27ZLP004174	SEM MOTOR	SUB LA
041	2014-0.254.429-0	FINAL DE VIDA ÚTIL	298/19	R\$ 1.044,00	IVECO / DAILY 49.12	2003	AM-0879-8	CDV-6324	815574398	3.928.578	93ZC4980138311482	8140433779029 (Nº NÃO ENCONTRADO)	SUB LA
042	2014-0.254.447-9	FINAL DE VIDA ÚTIL	288/19	R\$ 232,00	HONDA XR 250 TORNADO	2003	MC-0909-9	BYZ-1284	806378964	3942568	9C2MD34003R110862	MD34E-3110862	SUB LA
043	1996-0.111.155-7	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	280/19	R\$ 150,00	CHEVROLET C10 6C	1976	CT-0161-3	GB-8226	363031391	697.526	C144FBR272 888 / 80B	N/C	SUB LA
044	2008-0.004.308-8	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	004/20	R\$ 200,00	FORD F4000 (CRV C/ DESCRIÇÃO ERRÔNEA)	1976	CE-0134-5	BRZ-7536	357859073	745.210	LA7GSD79932	SEM MOTOR	SUB LA
045	2011-0.111.105-0	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	289/19	R\$ 100,00	CHEVROLET CORSA	2001	GC-1441-8	CDV-2033	775303852	3858816	9BGSC68Z02B107258	NM0190393 (Nº NÃO ENCONTRADO)	SUB LA
046	2014-0.254.430-4	COM DOCUMENTO	189/19	R\$ 2.390,00	FORD F4000	1983	CC-0397-7	BSV-3133	357373685	2031249	LA7GBC49193	(Nº NÃO ENCONTRADO)	SUB LA
047	1996-0.111.146-8	FINAL DE VIDA ÚTIL	193/19	R\$ 515,00	GM CHEVROLET 60	1980	CC-0144-3	GC-8179	363031260	843.437	BC653NPK28394	(Nº NÃO ENCONTRADO)	SUB LA
048	2000-0.236.114-7	FINAL DE VIDA ÚTIL	175/19	R\$ 810,00	GM CHEVROLET D60	1980	CE-0025-0	CDV-6186	422621889	865116	BC653NPK28695	(Nº NÃO ENCONTRADO)	SUB LA
049	2000-0.236.636-0	FINAL DE VIDA ÚTIL	171/19	R\$ 650,00	GM CHEVROLET 60	1980	CC-0146-0	CDV-6197	363031111	843445	BC653NPK28396	(Nº NÃO ENCONTRADO)	SUB LA
050	2007-0.393.289-2	FINAL DE VIDA ÚTIL	167/19	R\$ 190,00	VW KOMBI STARDARD	1991	DF-0830-5	BFG-0705	600518060	2607624	9BWZZZ23ZMP013898	UG084982 (Nº NÃO ENCONTRADO)	SUB LA
051	2007-0.393.332-5	FINAL DE VIDA ÚTIL	176/19	R\$ 1.200,00	M.A. MICHIGAN	1976	CP-0043-7	GZ-2293	410325368	745367	4196A329BRC	SEM MOTOR	SUB LA
052	2011-0.111.030-5	FINAL DE VIDA ÚTIL	186/19	R\$ 195,00	VW KOMBI STARDARD	1992	DF-0912-3	BFG-3100	606329340	500.423.05	9BWZZZ23ZNP016537	UG104556 (Nº NÃO ENCONTRADO)	SUB LA
053	2011-0.111.092-5	FINAL DE VIDA ÚTIL	170/19	R\$ 183,00	VW GOL CL	1991	GC-0949-0	BFG-1201	602265410	2871024	9BWZZZ30ZMT129257	1240055 (Nº NÃO ENCONTRADO)	SUB LA
054	2011-0.111.108-5	FINAL DE VIDA ÚTIL	165/19	R\$ 210,00	FORD FIESTA STREET	2002	GC-1477-9	GCM-0257	783918160	3780659	9BFBRZFHA2B411777	C4E2411777 (Nº NÃO ENCONTRADO)	SUB LA



Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços

LOTE	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	LAUDO	AVALIAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	PREFIXO	PLACA	RENAVAM	CHAPA PATRIMONIAL	CHASSI/SERIE	Nº DO MOTOR	UNIDA DE
055	2011-0.111.112-3	FINAL DE VIDA ÚTIL	185/19	R\$ 250,00	GM C20 CUSTOM S	1995	AM-0510-1	BRZ-4808	643982949	50229281	9BG244NHSSC014834	5J1296DR	SUB LA
056	2011-0.111.126-3	FINAL DE VIDA ÚTIL	191/19	R\$ 430,00	FORD F1000 S	1992	CT-0537-6	BFG-0209	606042466	500.394.50	9BFETNM26NDB04426	2290426494 (Nº NÃO ENCONTRADO)	SUB LA
057	2011-0.111.142-5	FINAL DE VIDA ÚTIL	178/19	R\$ 780,00	FORD FORD 11000	1988	CB-0404-9	CMW-0756	411226436	2376169	9BFNXLM1JDB71626	(Nº NÃO ENCONTRADO)	SUB LA
058	2011-0.111.143-3	FINAL DE VIDA ÚTIL	179/19	R\$ 1.000,00	FORD F4000	1984	CC-0400-0	BSV-3160	359665551	2155991	LA7GEC80618	(Nº NÃO ENCONTRADO)	SUB LA
059	2014-0.254.432-0	FINAL DE VIDA ÚTIL	190/19	R\$ 472,00	FORD F1000 S	1992	CT-0536-8	BFG-0210	606040048	50039449	9BFETNM22NDB04407	2290426471 (Nº NÃO ENCONTRADO)	SUB LA
060	2014-0.254.434-7	FINAL DE VIDA ÚTIL	188/19	R\$ 259,00	GM VERANEIO CUSTOM S	1993	DF-1069-5	GCM-0050	615282571	50136990	9BG256NHRPC007395	3JK046DR	SUB LA
061	2014-0.254.441-0	FINAL DE VIDA ÚTIL	168/19	R\$ 380,00	GM CORSA WIND	2001	GC-1437-0	CDV-2078	775304220	N/C	9BGSC68Z02B109563	NM0194626	SUB LA
062	2014-0.254.443-6	FINAL DE VIDA ÚTIL	169/19	R\$ 600,00	FIAT SIENA ELX	2004	GC-1807-3	GCM-0524	822451182	4352312-8	9BD17202833094395	178D2011*0616237*	SUB LA
063	2014-0.254.446-0	FINAL DE VIDA ÚTIL	192/19	R\$ 200,00	HONDA XR 250 TORNADO	2003	MC-0905-7	BYZ-1289	806384310	3942575	9C2MD34003R110869	MD34E3110869 (Nº NÃO ENCONTRADO)	SUB LA
064	1996-0.111.164-6	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	281/19	R\$ 400,00	GM CHEVROLET D60	1978	CX-0002-0	GC-1706	363543325	785039	BC64322H21463	N/C	SUB LA
065	2007-0.393.200-0	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	173/19	R\$ 100,00	GM C20 CUSTOM S	1995	AM-0512-8	BRZ-4803	643981349	50229283	9BG244NHSSC014816	5JH306DR	SUB LA
066	2007-0.393.212-4	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	163/19	R\$ 100,00	VW GOL CL	1992	GC-1067-6	BFG-3049	606319042	50039484	9BWZZZ30ZNT122560	UZ1365137	SUB LA
067	2007-0.393.239-6	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	166/19	R\$ 150,00	GM CHEVROLET	1981	GC-0800-0	CMW-0444	355729202	916199	5P69DAB148343	-	SUB LA
068	2007-0.393.284-1	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	164/19	R\$ 150,00	VW KOMBI STARDARD	1992	DF-0929-8	BFG-3079	606306773	50042322	9BWZZZ23ZNP016627	UG104566	SUB LA
069	2007-0.393.298-1	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	161/19	R\$ 100,00	VW KOMBI STARDARD	1992	DF-0856-9	BFG-1547	603137059	2559627	9BWZZZ23ZNP003196	UG092388 (Nº NÃO ENCONTRADO)	SUB LA
070	2007-0.393.307-4	SUCATA SEM DIREITO A	162/19	R\$ 80,00	VW KOMBI	1990	DF-0064-9	GZ-4659	427194784	2802830	9BWZZZ23ZLP007371	SEM MOTOR	SUB LA



Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços

LOTE	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	LAUDO	AVALIAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	PREFIXO	PLACA	RENAVAM	CHAPA PATRIMONIAL	CHASSI/SERIE	Nº DO MOTOR	UNIDA DE
		DOCUMENTAÇÃO											
071	2007-0.393.310-4	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	160/19	R\$ 300,00	FORD F350	1976	CC-0302-0	CDV-0303	434147451	745208	LA7GSD79925	-	SUB LA
072	2014-0.254.442-8	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	184/19	R\$ 100,00	GM CORSA WIND	2001	GC-1439-6	CDV-2085	775304026	3858826	9BGSC68Z02B109507	NM0194756	SUB LA
073	6110.2019/0005909-0	COM DOCUMENTO	003/18	R\$ 1.002,97	GM CORSA WIND	1996	GC-1366-7	CFT-2763	658313142	117275	9BGSC08ZTTC794330	B10NE31053780	AHM
074	6110.2019/0005887-6	SEM DOCUMENTO	001/18	R\$ 964,41	VW KOMBI	1999	DF-1393-7	BSV-5451	728342499	76712	9BWGB17X1YP005945	UGA039525	AHM
075	6110.2019/0006010-2	SEM DOCUMENTO	002/18	R\$ 428,40	FIAT UNO MILLE IE	1996	GC-1243-1	BRZ-5668	653762089	74358	9BD146067T5784563	4629473	AHM
076	6013.2019/0002894-5	EQUIPAMENTO (NÃO COMPORTA DOCUMENTAÇÃO)	299/19	R\$ 2.110,00	HYSTER - K 110A	1991	GD-0032-2	N/C	N/C	2505985	D11Y2618L	N/C	SG
077	6013.2019/0002897-0	EQUIPAMENTO (NÃO COMPORTA DOCUMENTAÇÃO)	300/19	R\$ 1.252,00	HYSTER - K H45A	1990	EM-0010-4	N/C	N/C	2689786	G3Y1634L (N/C)	N/C	SG
078	6013.2019/0002899-6	FINAL DE VIDA ÚTIL	301/19	R\$ 983,00	VOLKSWAGEN KOMBI PICK UP 93	1993	N/C	BFG-3739	611629844	34920	9BWZZZ26ZPP016204	UK108491	SG
079	2002-0.024.325-6	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	006/20	R\$ 120,00	GM CHEVROLET	1984	CC-0303-9	GY-1655	356500608	2175239	9BG5653PMEC0123361	SEM MOTOR	SUB JT
080	6041.2019/0000959-5	COM DOCUMENTO	278/19	R\$ 7.943,00	M.A. FIAT ALLIS	1987	CP-0155-7	CDV-2046	437852369	2446996	FR11B114	229.06.104928	SUB IQ
081	6041.2019/0001969-8	EQUIPAMENTO (NÃO COMPORTA DOCUMENTAÇÃO)	279/19	R\$ 4.475,00	BUCYRUS - 22 B	1987	ED-0027-9	N/C	N/C	2196142	578	(Nº NÃO ENCONTRADO)	SUB IQ
082	6018.2017/0011970-7	FINAL DE VIDA ÚTIL	249/19	R\$ 1.626,00	MERCEDES BENZ 310D - SPRINTER	1999	AM-0642-6	BSV-5928	731366077	N/C	8AC690330YA536075	63299910518958	SMS CRS Leste
083	2017-0.122.913-3	COM DOCUMENTO	134/19	R\$ 6.650,00	MERCEDES BENS SPRINTER	2003	AM-0718-0	CMW-1621	811764648	001.05043909 9-5	8AC9036623A909994	61198170008840	SMSU
084	2017-0.182.661-1	FINAL DE VIDA ÚTIL	283/19	R\$ 1.934,00	FIAT DUCATO	2006	DF-1687-1	DJP-1737	905730356	001.004.390.3 50-8	93W244F1372012590	(Nº NÃO ENCONTRADO)	SMSU
085	2017-0.182.663-8	FINAL DE VIDA ÚTIL	282/19	R\$ 1.934,00	FIAT DUCATO	2006	DF-1686-3	DJP-1738	905729978	001.00439035 1-6	93W244F1372012304	0010472 (Nº NÃO ENCONTRADO)	SMSU



Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços

LOTE	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	LAUDO	AVALIAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	PREFIXO	PLACA	RENAVAM	CHAPA PATRIMONIAL	CHASSI/SERIE	Nº DO MOTOR	UNIDA DE
086	6023.2018/0001036-4	COM DOCUMENTO	209/19	R\$ 1.990,00	GM ASTRA	2001	GB-0064-1	CDV-1066	773086145	001.00387107 5-8	9BGTT69B02B113656	8C0001016	SMIT
087	2008-0.006.335-6	FINAL DE VIDA ÚTIL	206/19	R\$ 965,00	MOTO NIV. HUBER - WARCO - 130M	1979	MN-0068-7	GZ-9430	N/C	824.636	130M750	344.919.042.551.385 - N/E	SUB PA
088	2016-0.204.545-0	FINAL DE VIDA ÚTIL	303/19	R\$ 615,00	CHEVROLET CORSA CLASSIC	2003	GC-1587-2	GCM-0352	805584170	805584170	9BGSB19N03B188272	4J0007980	SUB PA
089	2012-0.235.906-6	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	302/19	R\$ 150,00	GM VERANEIO	1994	DF-1136-5	GCM-0069	624516563	50.195.253	9BG256NHRRC021363	4JD046DR	SUB PA
090	6054.2019/0000583-3	COM DOCUMENTO	258/19	R\$ 4.466,00	FORD F 11.000 - CAMINHÃO	1991	DG-0009-0	BFG-0837	600922260	2428868	9BFWF11M8MDB5959 6	229.06.126411	SUB SM
091	6018.2019/0041912-7	FINAL DE VIDA ÚTIL	255/19	R\$ 1.527,00	GM CHEVROLET C-20	1996	CT-0589-9	GBG-0157	655199322	N/C	8AG244NETTA115199	B41GE31000056	SMS CRS Leste
092	2011-0.097.116-1	COM DOCUMENTO	231/19	R\$ 3.846,00	VW 11140	1990	CB-0473-1	BSV-5210	426217004	2534006	9BWZZZF4ZLC019233	D229ECG2290611139 5	SMSUB SPUA
093	2015-0.233.595-2	COM DOCUMENTO	228/19	R\$ 7.632,00	MERCEDES BENZ - LK 2220	1990	CB-0519-3	BVZ-7279	431271569	2544495	9BM345440LB886160	A12894302	SMSUB SPUA
094	2017-0.052.425-5	COM DOCUMENTO	232/19	R\$ 7.855,00	FIAT ALLIS	1984	CP-0099-2	BSV-3692	391960512	2153194	00180FIAT	8440117501	SMSUB SPUA
095	2010-0.004.589-3	FINAL DE VIDA ÚTIL	235/19	R\$ 7.012,00	WIRTGEN / M.A. CASE	1990	FA-0001-5	BSV-5819	428984126	2606183	BF61913105KM	BF6L913	SMSUB SPUA
096	2010-0.004.618-0	FINAL DE VIDA ÚTIL	233/19	R\$ 3.813,00	FIAT ALLIS	1981	CP-0018-6	BSV-2047	426214455	900128	1900B885	344.919.048.855.706	SMSUB SPUA
097	2011-0.029.687-1	FINAL DE VIDA ÚTIL	230/19	R\$ 2.186,00	VW 11.140	1990	CB-0499-5	CDV-0313	426217284	2534001	9BWZZZF4ZLC019256	D229-6- 229.06115096	SMSUB SPUA
098	2012-0.259.395-6	FINAL DE VIDA ÚTIL	234/19	R\$ 2.587,00	FIAT ALLIS	1987	MN-0116-0	BVZ-8322	402171500	2347483	700517	344.919.059.902.127	SMSUB SPUA
099	2010-0.004.603-2	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	207/19	R\$ 120,00	VW VW 1600	1986	GC-0421-8	BVZ-9677	361558970	2347863	9BWZZZ11ZGP039638	-	SMSUB SPUA
100	2004-0.164.610-2	FINAL DE VIDA ÚTIL	219/19	R\$ 92,00	HONDA CG-125 TODAY	1993	MC-0960-0	BFG-5029	610573160	4393118-8	9C2JC1801PRP07103	JC18E-SS84013	SMT
101	6033.2018/0000690-6	FINAL DE VIDA ÚTIL	286/19	R\$ 192,00	HONDA - NX 200 - PAS/MOTOCICLO	2000	MC-0738-0	DSV-7064	732186935	3533768	9C2MD2700YR001831	MD27E-Y001831	SUB CV
102	2013-0.268.142-3	COM DOCUMENTO	238/19	R\$ 3.186,00	CHEVROLET VERANEIO	1994	DF-1103-9	GCM-0102	624556310	50195260	9BG256NHRRC023740	2JL156DR	SUB VP
103	2016-0.201.965-3	COM DOCUMENTO	218/19	R\$ 3.350,00	CHEVROLET 12000	1991	CE-0116-7	BFG-0276	433603470	001-	9BG682NLMLC008161	OJH016KQ	SUB VP



Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços

LOTE	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	LAUDO	AVALIAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	PREFIXO	PLACA	RENAVAM	CHAPA PATRIMONIAL	CHASSI/SERIE	Nº DO MOTOR	UNIDA DE
										051371980-5			
104	6060.2018/0000340-8	COM DOCUMENTO	014/20	R\$ 1.726,00	HONDA XR 250 TORNADO	2003	N/C	BYZ-1294	806376449	10039425737	9C2MD34003R110867	MD34E-3110867	SUB VP
105	6060.2018/0000669-5	COM DOCUMENTO	221/19	R\$ 1.160,63	FORD FIESTA STREET	2002	GC-1465-5	GCM-0238	783918941	001-003780647-4	9BFBRZFHA2B411765	C4E2411765	SUB VP
106	6060.2018/0000670-9	COM DOCUMENTO	222/19	R\$ 1.179,00	FORD FIESTA STREET	2002	GC-1471-0	GCM-0248	783491751	001-003780653-9	9BFBRZFHA2B411771	C4E2411771	SUB VP
107	6060.2019/0002400-8	COM DOCUMENTO	013/20	R\$ 6.067,00	VOLKSWAGEN 11.130	1989	CE-0093-4	BSV-5117	425077896	001.051371979-1	9BWZZZF4ZKC017516	229.06.109780	SUB VP
108	6060.2019/0002401-6	COM DOCUMENTO	012/20	R\$ 3.154,00	VOLKSWAGEN 11.130	1984	CC-0550-3	BVZ-7787	352934956	2134571	V006121	229.06.115383	SUB VP
109	6060.2019/0003136-5	COM DOCUMENTO	011/20	R\$ 1.288,00	GM CORSA CLASSIC	2002	GC-1553-8	GCM-0304	795830882	001-004090368-0	9BGSB19N03B145563	4J0004863	SUB VP
110	6060.2019/0003138-1	COM DOCUMENTO	010/20	R\$ 1.288,00	GM CORSA CLASSIC	2002	GC-1534-1	GCM-0285	795818882	001-004090437-6	9BGSB19N03B145410	4J0004813	SUB VP
111	2011-0.261.872-8	FINAL DE VIDA ÚTIL	227/19	R\$ 553,00	GM VECTRA CD	1994	GB-0045-5	DNA-0111	618285806	50141892	9BGLL19BRRB308994	C20NE31038243L	SUB VP
112	6060.2018/0000671-7	FINAL DE VIDA ÚTIL	223/19	R\$ 549,82	CHEVROLET CORSA CLASSIC	2002	GC-1536-8	GCM-0287	795819439	001-004090443-0	9BGSB19N03B145647	4J0004833	SUB VP
113	6060.2018/0000672-5	FINAL DE VIDA ÚTIL	295/19	R\$ 395,00	OPALA COMODORO - GM	1987	GC-1631-3	BRZ-2850	400612585	001-004245782-2	9BGVP69DJHB102819	7JJ134ZE	SUB VP



Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços

ANEXO II
NORMAS DE PARTICIPAÇÃO PARA A MODALIDADE ELETRÔNICA
Cadastro

1. Para participar do leilão o usuário deverá cadastrar-se previamente junto ao portal www.benozzati.com.br como Pessoa Física ou Jurídica.
 - 1.1. Para iniciar seu cadastro **PESSOA FISICA**, preencha os dados iniciais de identificação, escolhendo também um APELIDO / LOGIN de sua preferência, em seguida clicar em Avançar.

Importante:

- Preencha seu Nome Completo. Seu cadastro será conferido junto aos órgãos competentes.
- O campo Apelido / Login será a sua identificação no sistema por isso, NÃO utilizar palavras que atentem contra a moral, ética e bons costumes, caso contrário, serão bloqueados e excluídos.

- 1.2. Para iniciar seu cadastro **PESSOA JURIDICA**, preencha os dados iniciais de identificação, escolhendo também um APELIDO / LOGIN de sua preferência, em seguida clicar em Avançar.

Importante:

- Preencha seu Nome Completo. Seu cadastro será conferido junto aos órgãos competentes.
- O campo Apelido/Login será a sua identificação no sistema por isso, NÃO utilizar palavras que atentem contra a moral, ética e bons costumes, caso contrário, serão bloqueados e excluídos.



Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços

2. O cadastro deverá ser efetuado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para a realização do leilão.
3. O usuário deverá preencher todos os campos obrigatórios constantes no cadastro, de forma clara e precisa, também será necessário confirmar estar de acordo com o “termo de aceite”. Estando o licitante devidamente autorizado, poderá participar dos leilões online e presenciais.
4. Os licitantes devem agir com respeito e probidade, pois seu cadastro poderá ser conferido junto aos órgãos competentes. O campo Apelido/Login será a sua identificação no sistema, por isso, NÃO utilizar palavras que atentem contra a moral, ética e bons costumes, caso contrário, serão automaticamente bloqueados e excluídos.
5. Para dar lances eletrônicos, é necessário acessar o sítio www.benozzati.com.br fazer o cadastro e, após estar liberado, basta fazer o login e ofertar lances. Aquele que o maior lance até o seu encerramento arremata o bem.
6. Para participação é necessário o equipamento com as configurações recomendadas que atendam aos requisitos mínimos do sistema, com a última versão dos navegadores: Chrome, Firefox, Safari ou Internet Explorer, com velocidade mínima de 2 MBPS.
7. Sendo vencedor do leilão, o Leiloeiro informará via e-mail do valor do bem/produto do leilão, bem como o valor da comissão, para pagamento em 24 (vinte e quatro) horas nos termos do edital.